



MUNICÍPIO DE
CANGUÇU

CAPITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Prefeitura Municipal de Canguçu
Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 9.109/2022

“DECLARA LUTO OFICIAL”

CLEDEMIR DE OLIVEIRA GONÇALVES, Prefeito Municipal de Canguçu em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e;

CONSIDERANDO o falecimento de **Emir Squeff Filho** ocorrido no dia de hoje, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Canguçuense.

DECRETA:

ART. 1º - É declarado **LUTO OFICIAL** no Município de Canguçu, pelo prazo de 03 (três) dias, devendo a bandeira Municipal permanecer hasteada a meio mastro.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CANGUÇU/RS, 11 DE MAIO DE 2022.

CLEDEMIR DE OLIVEIRA GONÇALVES
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Aline Dutra Weber

Chefe de Gabinete do Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E57E-EEDD-25F0-5A4B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLEDEMIR DE OLIVEIRA GONCALVES (CPF 791.XXX.XXX-15) em 11/05/2022 14:52:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ALINE DUTRA WEBER (CPF 043.XXX.XXX-02) em 11/05/2022 14:57:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC DIGITAL MULTIPLA G1 << AC DIGITAL MAIS << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/E57E-EEDD-25F0-5A4B>